

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1998

Protocolo: 000-00085/2019

**DESPACHO DG Nº 390/2018**

**1. OBJETO:** trata-se de protocolo administrativo para garantir a tramitação dos pagamentos a fim de cobrir as despesas com a prestação de serviços continuados de fornecimento de **energia elétrica** pela Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, em favor deste Regional, no exercício de 2019.

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (doc. 2):** informa a SOF que há previsão orçamentária suficiente para custeio da despesa.

**3. MANIFESTAÇÃO FISCAL (doc. 4):** informa que o valor estimado da despesa corresponde à quantia de **R\$ 1.953.002,772** - valor total do exercício de 2018 acrescido de 20%.

**4. PARECER NAJ nº 67/2019 (doc. 5):** sugere o enquadramento da aludida despesa em dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, considerando o cumprimento dos requisitos elencados pela legislação. Outrossim, é necessário que seja formalizada a contratação por meio de contrato, na forma a ser regulamentado pela ANEEL, devendo os autos serem encaminhados para providência da minuta.

### DESPACHO:

Considerando que no doc. 2 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender à presente despesa, **reconheço a dispensa** de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ **R\$ 1.953.002,77 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e dois reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a estimativa apresentada pelo fiscal do contrato em doc. 4, com base no artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do NAJ nº 67/2019, constante no doc. 5.

Encaminho os autos à **Exma. Sra. Desembargadora Presidente** deste Tribunal, para ratificação da dispensa de licitação, ressaltando que, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, esta deve ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

São Luís, MA

(datado e assinado digitalmente)

**Celson de Jesus Moreira Costa**  
**Diretor-Geral**

/kr